

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

À ILUSTRE DIRETORIA DESTE PROCON ESTADUAL

Ref.: Relatório de Acompanhamento de Campanha de Chamamento da chopeira modelo BeerTender-B100 (“BeerTender”), da marca Krups, lotes VB215854 e VB215855, séries 2713 a 2616

SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. (“SEB COMERCIAL BR”), já qualificada, vem, respeitosamente, por seu procurador ao final assinado, apresentar o novo Relatório de Acompanhamento, em atenção ao disposto no art. 7º, I, da Portaria 487/2012 do Ministério da Justiça.

a) Campanha

1. A campanha se refere ao chamamento de consumidores que adquiriram a chopeira modelo BeerTender-B100 (“BeerTender”), da marca Krups, lotes VB215854 e VB215855, séries 2713 a 2616, sendo que os primeiros dois algarismos da série correspondem à semana (dentro do ano) de fabricação e os dois últimos algarismos, ao ano de fabricação, ou seja, **fabricados entre julho (27ª semana) de 2013 a junho (26ª semana) de 2016.**

2. Conforme previsto na campanha, os consumidores podem entrar em contato com SEB COMERCIAL BR por meio do número telefônico 0800-725-7877 (ligação gratuita), de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 18:00, e por e-mail, a partir do endereço eletrônico [atendimentokrups@groupeseb.com](mailto:atendimentokrups@groupeseb.com), para verificação e ação corretiva.

PROCON PROTOCOLO-02-FEV-2021-09-14-016891 1/1